



**ISPN**  
INSTITUTO SOCIEDADE,  
POPULAÇÃO E NATUREZA

**Instituto C&A**



## **26° EDITAL DE CONVOCAÇÃO | PPP-ECOS**

Projeto Algodão Sustentável no Cerrado Brasileiro

Instituto Sociedade, População e Natureza & Instituto C&A

*Prazo para envio de propostas:*

*16/09/2019*

*Baixe o edital em nosso site:*

*[ispn.org.br](http://ispn.org.br)*

## Sumário

1. Apresentação .....	2
2. Objetivos do Edital.....	3
3. Recursos do Edital .....	3
3.1 Categorias dos Projetos Apoiados .....	3
4. Metodologia de Seleção dos Projetos .....	4
5. Elegibilidade.....	5
6. Critérios de Seleção.....	6
7. Composição do Orçamento do Projeto.....	7
7.1 Itens Financiáveis - todos devem estar diretamente ligados às atividades do projeto .....	8
7.2 Itens Não-Financiáveis .....	8
7.3 Contrapartida.....	9
8. Responsabilidades Técnicas e Financeiras .....	9
9. Apresentação da Proposta.....	10
10. Cronograma do Processo de Seleção e Contratação.....	11
11. Contratação dos Projetos.....	12
Anexo 1 - Lista dos municípios que compreendem a região Noroeste de Minas Gerais .....	13
Roteiro para Apresentação de Propostas .....	14
Informações sobre a organização proponente .....	15
Atuação da organização proponente.....	16
Informações sobre o projeto .....	16

## 1. Apresentação

O PPP-ECOS é um mecanismo de apoio a projetos para a Promoção de Paisagens Produtivas Ecosociais. Desta forma, concede doações a associações sem fins lucrativos e cooperativas constituídas que tenham caráter não governamental e/ou de base comunitária para a implementação de ações que gerem benefícios socioambientais. O PPP-ECOS enfoca nas inter-relações entre comunidades tradicionais, agricultores familiares e populações indígenas e o meio ambiente, com ênfase na promoção de modos de vida sustentáveis que contribuam com benefícios ambientais, conforme os acordos internacionais e políticas nacionais. Desde 1994, o PPP-ECOS recebe o apoio do Small Grants Programme (SGP), programa do Fundo para o Meio Ambiente Mundial (GEF) implementado por meio do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD); a partir de 2012, passou a ter também apoio do Fundo Amazônia, por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Mais recentemente, o PPP-ECOS construiu uma parceria com o Programa Algodão Sustentável do Instituto C&A. Esse edital possui recursos exclusivos do Instituto C&A.

A priorização das propostas para seleção e o estabelecimento de diretrizes gerais para o programa contam com o apoio do Comitê Gestor Nacional (CGN), que é composto por representantes de órgãos governamentais, organismos internacionais, organizações da sociedade civil e da academia. O PPP-ECOS, desde 1995, apoia projetos no Cerrado, priorizado por causa de sua rica diversidade biológica e das fortes pressões a que está sujeito em função da expansão da fronteira agropecuária. No entanto, a partir de 2012, expandiu suas ações para os biomas Amazônia e Caatinga. Nos últimos 25 anos de execução do Programa foram apoiados 587 projetos, lançados 25 editais, tendo investido aproximadamente 50 milhões de reais diretamente em organizações comunitárias e organizações não governamentais que atuam em 26 estados do Brasil e no Distrito Federal. Para se ter uma ideia, nos últimos 8 anos foram beneficiadas mais de 15 mil famílias, 10,5 mil pessoas foram capacitadas pelas ações promovidas pelos projetos, o que contribuiu para o uso sustentável de mais de um milhão de hectares no Cerrado, na Caatinga e na Amazônia.

Para maiores informações acessem o nosso site: [ispn.org.br](http://ispn.org.br)

## 2. Objetivos do Edital

Esse edital se destina a apoiar projetos que contribuam para o desenvolvimento da cadeia do algodão sustentável integrado com a agrobiodiversidade dos sistemas sustentáveis de produção no Cerrado, permitindo a manutenção de Paisagens Produtivas Ecosociais. Dessa forma, os projetos devem proporcionar o fortalecimento organizacional e a melhoria da qualidade de vida das famílias no meio rural, por meio de ações voltadas à produção de algodão em consórcio com outras espécies em sistemas agroecológicos de produção ou em transição.

Poderão ser apoiadas associações de produtores, cooperativas e outras organizações da sociedade civil, com experiência de atuação junto a agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos tradicionais e outras comunidades locais na região Noroeste de Minas Gerais, composta pelos seguintes municípios: Arinos, Bonfinópolis de Minas, Brasilândia de Minas, Chapada Gaúcha, Dom Bosco, Formoso, Guarda Mor, João Pinheiro, Lagamar, Lagoa Grande, Natalândia, Paracatu, Pintópolis, Presidente Olegário, Riachinho, Santa Fé de Minas, São Gonçalo do Abaeté, São Romão, Uruana de Minas, Urucuia, Varjão de Minas e Vazante.

## 3. Recursos do Edital

Os recursos previstos para o apoio a projetos neste edital somam **R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)**.

### 3.1 Categorias dos Projetos Apoiados

Para atender a demanda das organizações sociais dessa região, neste edital o PPP-ECOS prevê 2 (duas) categorias de apoio a projetos:

**Pequenos Projetos:** projetos de **até R\$ 150mil** solicitados ao PPP-ECOS para apoio a organizações de base comunitária, contemplando inclusive aquelas com pouca

ou nenhuma experiência de gestão de projetos, com no mínimo dois anos de existência.

**Projetos de Consolidação ou Médio Porte:** projetos de até R\$ 250mil para beneficiar organizações que já possuem experiência em gestão dos projetos, com resultados e impactos positivos comprovados.

## 4. Metodologia de Seleção dos Projetos

A metodologia de seleção do PPP-ECOS visa conduzir um processo transparente, ágil e justo para todos os concorrentes. Devido às especificidades deste edital, como foco geográfico definido e valor relativamente menor que outros editais do PPP-ECOS, o processo de seleção de propostas se dará de maneira simplificada, mas contemplando as etapas de seleção em conformidade com as regras do PPP-ECOS.

O processo de seleção dos projetos ocorre em três etapas distintas:

1. Recepção e triagem
2. Câmara Técnica (CT)
3. Seleção final realizada por um Grupo de Trabalho do Comitê Gestor Nacional (GT-CGN).

O CGN é a instância consultiva e deliberativa do PPP-ECOS. As organizações que o compõem são: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Agência Brasileira de Cooperação (ABC), Ministério da Agricultura e Abastecimento (MAPA), Ministério do Meio Ambiente (MMA), Rede Cerrado, Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS), Articulação do Semiárido Brasileiro (ASA), Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (FBOMS) e dois representantes da academia (um especialista em ciências da natureza e um especialista em ciências humanas).

### **Etapas 1: Recepção e Triagem dos Projetos**

É feita pelo ISPN, na condição de Coordenação Técnico-Administrativa do PPP-ECOS. Os projetos submetidos ao edital são recebidos pelo ISPN, que os numera sequencialmente, de acordo com a ordem de chegada. A equipe do ISPN verifica

critérios básicos de elegibilidade e enquadramento dos projetos, como: localização, área temática e documentação enviada. Nessa etapa, os projetos são divididos e encaminhados para os membros da Câmara Técnica.

### **Etapa 2: Câmara Técnica**

O objetivo da Câmara Técnica é analisar tecnicamente as propostas habilitadas na triagem. Neste edital ela será composta por diferentes técnicos das ciências naturais e humanas do ISPN. Cada proposta será analisada por dois técnicos de áreas distintas. Essa análise resulta em pareceres técnicos e uma lista com a pontuação dos projetos e as recomendações, quando necessário. Essa análise será submetida a um Grupo de Trabalho com representantes do Comitê Gestor Nacional do PPP-ECOS para análise e seleção final dos projetos.

### **Etapa 3: Realização da seleção pelo GT do Comitê Gestor Nacional (CGN)**

Em virtude do presente edital ter um escopo menor, será composto um Grupo de Trabalho com até cinco membros do CGN para realizar a seleção final dos projetos, com base na análise trazida pela Câmara Técnica. A decisão do CGN é lavrada em ata, que subsidiará o ISPN no processo de tramitação dos contratos.

## **5. Elegibilidade**

O atendimento aos seguintes critérios de elegibilidade é obrigatório para que os projetos possam participar do processo de seleção:

- A. Os projetos devem contribuir para a conservação do Cerrado e o fortalecimento de organizações comunitárias, por meio da produção de algodão integrado aos sistemas agrobiodiversos, agroecológicos ou em transição agroecológica.
- B. As ações dos projetos devem ser desenvolvidas junto a comunidades e agricultores localizados na região Noroeste de Minas Gerais (lista dos municípios da região descrita no anexo 1).
- C. Os proponentes devem ser cooperativas, associações de produtores (base comunitária) ou organizações de assessoria, que possuam histórico de

atuação junto a agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos tradicionais e outras comunidades locais na região Noroeste de Minas Gerais.

- D. **Não são elegíveis** organizações governamentais, empresas privadas ou pessoas físicas.
- E. O cronograma de execução do projeto **deve ter no máximo 24 meses** e contemplar duas safras da produção de algodão.
- F. Os recursos solicitados ao PPP-ECOS devem atender aos limites orçamentários das categorias de projeto:
- Pequeno Projeto: até R\$ 150mil
  - Projeto Médio: até R\$ 250mil
- G. As proponentes devem ser legalmente constituídas há, no mínimo, 2 (dois) anos.
- H. No ato de submissão do projeto ao edital, as proponentes devem apresentar **cópia simples** de toda a documentação legalmente exigida, a saber:
- Ata de criação da organização devidamente registrada em cartório;
  - Estatuto atual devidamente registrado em cartório;
  - Ata de nomeação dos atuais responsáveis legais (diretoria);
  - Registro de CNPJ regular da organização;
  - CPF e RG dos representantes legais.

## 6. Critérios de Seleção

Os critérios de seleção elencados abaixo orientam a análise da Câmara Técnica e a seleção final das propostas pelo Grupo de Trabalho do Comitê Gestor Nacional (CGN) do PPP-ECOS. Para se posicionarem em um processo competitivo, dentro de uma visão estratégica, os projetos deverão:

- A. Contribuir para o desenvolvimento de capacidades e potencialidades de comunidades locais, resultando na promoção de modos de vida sustentáveis;
- B. Demonstrar a viabilidade dos objetivos, gerando resultados concretos nos prazos previstos e com os recursos disponíveis;
- C. Ser participativos em todas as etapas, ou seja, concepção, implementação, monitoramento e avaliação;

- D. Apresentar potencial de replicação na região;
- E. Ser inovadores, no sentido de propor uma nova solução para os problemas socioambientais apontados no projeto;
- F. Considerar critérios técnicos e/ou científicos necessários para a sua implementação;
- G. Contribuir para o aperfeiçoamento de políticas públicas, indutoras do desenvolvimento sustentável;
- H. Abordar questões de gênero e geração, levando em conta o papel da mulher e do homem, bem como dos jovens e idosos no desenvolvimento econômico e social e na conservação ambiental;
- I. Promover a inclusão social, inclusive racial e étnica;
- J. Levantar em conta as normas ambientais, sanitárias, fiscais (comerciais, tributárias e civis) e outras relevantes para a execução dos projetos;
- K. Prever formas de inserção no mercado da produção agroecológica;
- L. Apresentar o projeto com todas as questões do roteiro respondidas; e
- M. Prever contrapartida financeira e/ou não financeira.

## 7. Composição do Orçamento do Projeto

Para todas as categorias de projeto, devem ser observados os seguintes critérios orçamentários.

Tabela 1: Percentuais máximos que podem ser aplicados aos projetos:

<b>Categoria de Despesa</b>	<b>Percentual referente ao valor solicitado ao PPP-ECOS</b>
Custos administrativos	Máximo de 10%
Despesas com pessoal e consultorias *	Máximo de 20%

*\* Os projetos aprovados terão assistência técnica agroecológica a ser oferecida pelo ISPN, portanto, essa despesa não deve estar prevista no orçamento dos projetos.*

## **7.1 Itens Financiáveis - todos devem estar diretamente ligados às atividades do projeto**

- Insumos agroecológicos para a produção (sementes, mudas, adubos orgânicos, corretivos de solo, etc.);
- Ferramentas, máquinas e equipamentos;
- Materiais de consumo (combustíveis, materiais de papelaria, etc.);
- Pequenas obras e instalações;
- Transporte, alimentação e hospedagens;
- Divulgação, mobilização e organização comunitária para as atividades do projeto;
- Capital de giro;
- Custos administrativos (aluguel, energia, telefone, correio, internet, etc.);
- Despesas com pessoal e assessorias (gestão do projeto, comunicação, consultorias pontuais diretamente relacionadas às ações do projeto, etc.)

## **7.2 Itens Não-Financiáveis**

- Aquisição de imóveis;
- Compra de armamentos;
- Compra de agrotóxicos e outros insumos de natureza química, salvo as exceções permitidas pela certificação orgânica;
- Taxa de administração do projeto;
- Pagamento de dívidas;
- Pagamento de direitos autorais;
- Salários ou qualquer tipo de remuneração a servidores e funcionários públicos;
- Salário ou consultoria para assistência técnica agrônoma. A assessoria já está prevista com recursos complementares aos valores dos projetos;
- Atividades que promovam interesses partidários ou eleitoreiros.

### 7.3 Contrapartida

Os projetos devem apresentar **contrapartidas**, que são valores que completam as necessidades do projeto. As contrapartidas podem ser **financeiras**: no caso de recursos financeiros advindos de outras fontes ou da própria comunidade (exemplo: dinheiro da associação que paga a conta da luz ou que remunera o coordenador do projeto) e/ou **não financeiras**: bens e serviços que serão disponibilizados ao projeto pelos agricultores, organização proponente ou seus parceiros (exemplo: mão de obra dos plantios, mudas e sementes já existentes na comunidade, alimentação para mutirões, uso de um equipamento que a comunidade já tenha e assim por diante).

**Todas as propostas submetidas no âmbito do edital deverão apresentar recursos de contrapartida em um montante mínimo de 20% (vinte por cento) sobre o valor solicitado ao PPP-ECOS.**

Exemplo: um projeto que solicita R\$ 100mil ao PPP-ECOS deverá oferecer R\$ 20mil de contrapartida. Então o valor total do projeto será de R\$ 120mil.

## 8. Responsabilidades Técnicas e Financeiras

As entidades cujos projetos forem selecionados se comprometem a participar de **capacitação em gestão de projetos**, de eventos e seminários, sempre que convidados pelo ISPN. Em especial, se comprometem a contribuir com os processos de monitoramento e avaliação de impactos e resultados de seu projeto individual e do conjunto dos projetos apoiados, com vistas à elaboração e implementação do plano de monitoria.

O **plano de monitoria** de cada projeto será construído com apoio e em diálogo com os técnicos do ISPN na oficina de capacitação inicial dos projetos e deverá conter resultados esperados, metas, indicadores e meios de verificação; bem como, prever momentos de reflexão e avaliação.

Todos os projetos serão visitados pelos técnicos do ISPN e, eventualmente, por técnicos do Instituto C&A, em conformidade com seu plano de monitoria e agenda de monitoramento acordada com a organização beneficiária.

Os projetos financiados poderão receber também, visitas de **auditoria externa**, de acordo com os procedimentos do PPP-ECOS e do Instituto C&A. Para tanto, a proponente deverá disponibilizar ao auditor responsável o acesso aos registros e documentos originais pertinentes ao projeto, os quais devem ser guardados em local adequado, por cinco anos após o final do projeto.

As entidades que tiverem seus projetos aprovados se comprometerão (em contrato) a realizar prestações de contas periódicas, conforme as regras do PPP-ECOS. Caso a prestação de contas não seja realizada, ou não esteja em conformidade com o seu orçamento e plano de trabalho aprovados, o projeto poderá ser suspenso ou cancelado e a entidade pode ser responsabilizada administrativa e/ou judicialmente.

As entidades proponentes se comprometem a não permitir a sobreposição de fontes no pagamento de um mesmo item de despesa, a menos que seja o caso de rateamento de fração do serviço utilizado por mais de um projeto da entidade.

Os produtos e resultados dos projetos financiados pelo PPP-ECOS são, desde já, considerados de domínio público, porém, nos casos de envolvimento de conhecimento tradicional associado, considera-se a reserva de direito e/ou registro, sendo a Anuência Prévia e Informada uma ferramenta fundamental para qualquer tipo de acesso ao referido conhecimento.

Qualquer utilização de informação, foto ou material gráfico obtido por meio das atividades do PPP-ECOS deverá conferir o devido crédito ao PPP-ECOS e Programa Algodão Sustentável do Instituto C&A, utilizando a logomarca, conforme o manual do uso da marca a ser disponibilizado pelo ISPN.

## **9. Apresentação da Proposta**

A data limite para a apresentação de projetos em resposta ao presente Edital é 16 de setembro 2019, considerada a data de carimbo de expedição do correio. Não haverá prorrogação do prazo. Os projetos deverão ser enviados via correio, por meio de carta registrada ou Sedex ao ISPN no seguinte endereço:

**PPP-ECOS - Promoção de Paisagens Produtivas Ecosociais**  
**Instituto Sociedade, População e Natureza – ISPN**  
**SHCGN CLR Quadra 709 Bloco “E” Loja 38, Asa Norte**  
**CEP 70.750-515, Brasília-DF**

O ISPN não se responsabiliza por extravios ou problemas de entrega de envelopes postados.

Se o projeto for entregue diretamente ao ISPN, o envelope deve ser datado e assinado pelo funcionário responsável até às 18 horas do dia 16 de setembro de 2019.

**Não serão aceitos projetos enviados por e-mail.**

O projeto deve seguir rigorosamente todas as questões do roteiro em anexo. O roteiro preenchido **DEVE SER ENVIADO EM DUAS VIAS IMPRESSAS**. As vias impressas devem ser assinadas pelo presidente ou representante legal da organização proponente, ou por uma pessoa legalmente autorizada para este fim.

## 10. Cronograma do Processo de Seleção e Contratação

<b>Fases da Seleção</b>	<b>Prazos</b>
Lançamento do edital	Julho de 2019
Prazo final para envio/postagem das propostas	16 setembro de 2019
Reunião da Câmara Técnica	27 setembro de 2019
Seleção final pelo GT do CGN	07 outubro de 2019
Divulgação do resultado	10 outubro de 2019
Oficina de capacitação inicial dos projetos	Até final de outubro
Início da execução dos projetos	Novembro de 2019

O **resultado** do processo de seleção será **divulgado no site do ISPN ([ispn.org.br](http://ispn.org.br))** bem como qualquer alteração no cronograma acima divulgado.

## 11. Contratação dos Projetos

Após a seleção, o ISPN enviará correspondência ao proponente informando o resultado e as orientações para a efetivação do contrato, que é o documento oficial para o repasse de recursos às organizações. Para os projetos que necessitam de ajustes, é feito o diálogo entre ISPN e a organização beneficiária sobre as devidas adequações e/ou esclarecimentos levantados no processo de seleção.

O montante aprovado pelo CGN será repassado em pelo menos três parcelas, a depender do cronograma de execução. A primeira parcela será liberada após a assinatura do contrato, e as demais parcelas após a aprovação de relatórios de progresso e financeiro, que incluem o envio das cópias dos comprovantes de despesa. O percentual máximo da primeira parcela é de 35% do total do projeto, a não ser em casos excepcionais devidamente justificados e aprovados.

Pelo menos três representantes de cada projeto deverão participar de uma **Oficina de Capacitação e Planejamento**, sendo as despesas custeadas pelo ISPN, com recursos do Instituto C&A.

Durante a Oficina de Capacitação e Planejamento, as organizações receberão orientações específicas para a prestação de contas do projeto, bem como sua comunicação e o monitoramento de indicadores. Além disso, os beneficiários serão orientados quanto ao preenchimento dos seguintes documentos:

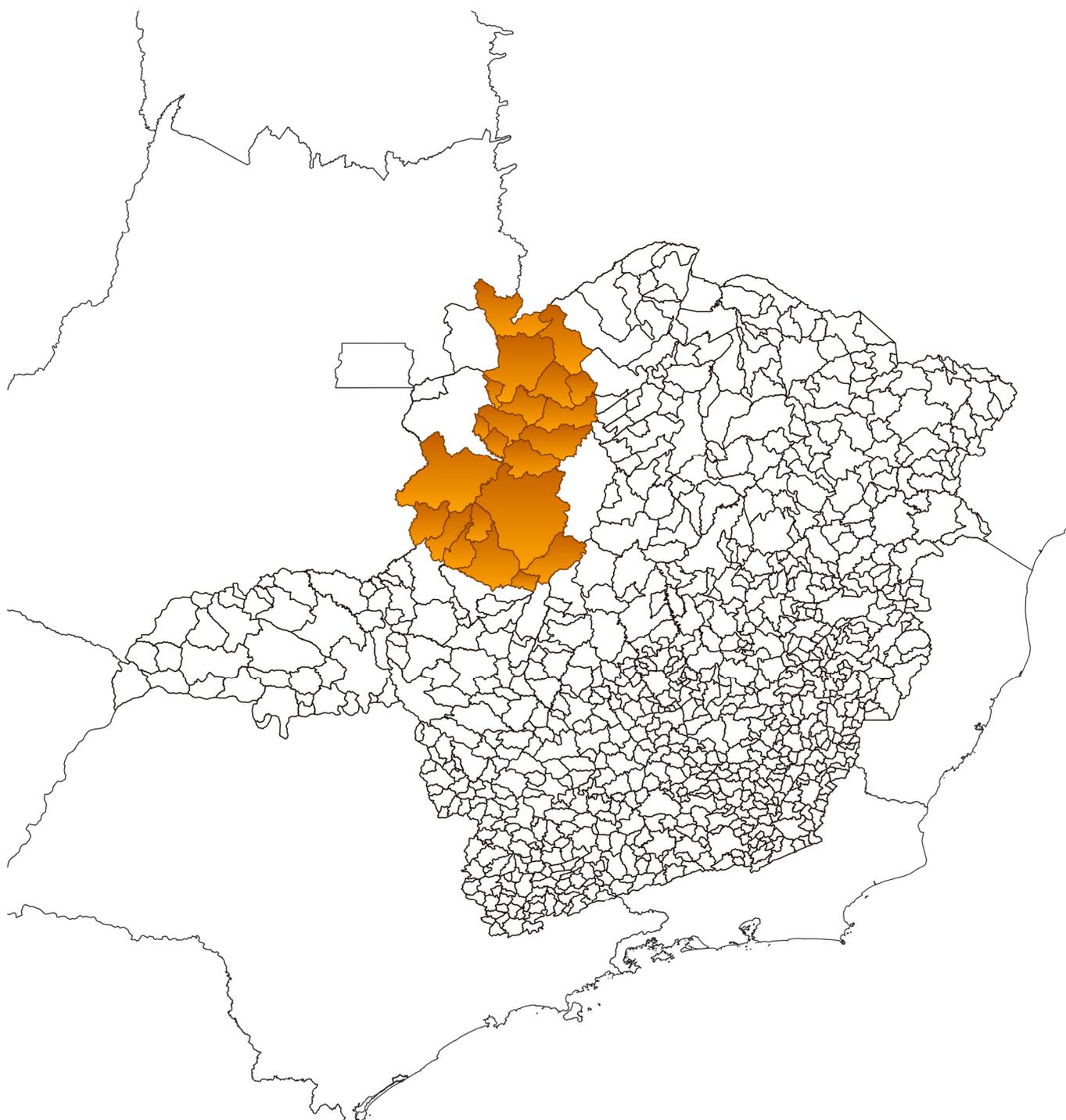
- Plano de monitoria do projeto;
- Plano de trabalho e orçamentos revisados;
- Roteiros para apresentação dos relatórios de execução;

O monitoramento e a avaliação dos projetos cabem, em primeiro lugar, ao proponente e suas organizações parceiras; em segundo lugar, ao ISPN. A proponente deve apresentar periodicamente relatório de atividades, com os indicadores previstos no plano de monitoria devidamente reportados, e o relatório financeiro. A não apresentação destes relatórios, bem como a não aplicação dos recursos nas atividades previstas no projeto, determina o bloqueio de recursos. Ao final da execução do projeto, a entidade deve apresentar um relatório final, conforme estabelecido no contrato de doação.

**Outras informações sobre o PPP-ECOS e suas fontes de financiamento estão disponíveis no endereço eletrônico: [ispn.org.br](http://ispn.org.br).** Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por telefone ou e-mail do ISPN, por meio dos seguintes contatos: (61) 3327-8085 e e-mail [edital@ispn.org.br](mailto:edital@ispn.org.br).

## **Anexo 1 - Lista dos municípios que compreendem a região Noroeste de Minas Gerais**

Arinos, Bonfinópolis de Minas, Brasilândia de Minas, Chapada Gaúcha, Dom Bosco, Formoso, Guarda Mor, João Pinheiro, Lagamar, Lagoa Grande, Natalândia, Paracatu, Pintópolis, Presidente Olegário, Riachinho, Santa Fé de Minas, São Gonçalo do Abaeté, São Romão, Uruana de Minas, Urucuia, Varjão de Minas e Vazante



## Roteiro para Apresentação de Propostas

### Instruções importantes:

Para a utilização correta deste roteiro, é necessária a leitura cuidadosa do 26º edital do PPP-ECOS. As propostas devem seguir todas as questões deste roteiro. É fundamental fornecer explicações quantitativas e qualitativas suficientes para o julgamento adequado do projeto.

Categorias de Projetos para elaboração desse roteiro:

- A. **Pequenos Projetos**, com valor máximo solicitado ao PPP-ECOS de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);
- B. **Projetos Médios ou de Consolidação**, com valor máximo solicitado ao PPP-ECOS de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

A proposta deve ter, no máximo, 25 páginas. Neste número de páginas não estão incluídos os documentos necessários para a inscrição (estatuto da entidade, ata, entre outros documentos), assim como fotos, currículos, mapas e outros materiais importantes para a contextualização do projeto. O projeto pode ser entregue no escritório do ISPN ou enviado pelos Correios (carta registrada ou Sedex) em duas vias, com assinatura do representante legal da organização proponente.

## Informações sobre a organização proponente

1. Nome e sigla da organização proponente:

2. Endereço completo (endereço, bairro, CEP, cidade, estado):

3. Contatos

Pessoa responsável pelo projeto:

---

Telefones:

---

E-mail:

---

Página na internet:

---

Skype:

---

Outros:

---

4. Data de fundação da organização conforme ata registrada em cartório:

5. Tipo de organização (associação sem fins econômicos, OSCIP, associação comunitária e cooperativa):

6. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ):

7. Nome e cargo da pessoa responsável pela organização:

8. Nome(s) e cargo(s) de outras pessoas com poderes legais:

### **Atuação da organização proponente**

9. Quais os objetivos da organização:

10. Quais os principais projetos já realizados pela organização? Quais foram as fontes dos recursos? Especifique as principais fontes e respectivos valores e datas (aproximadamente):

11. A organização já recebeu apoio direto ou indireto do PPP-ECOS? Caso sim especifique o valor e o período:

12. Como é a Estrutura de Gestão da Organização? (Refere-se à forma de liderança da organização, que pode incluir a constituição do conselho diretor, assembleia geral, conselho fiscal e/ou oficial executivo principal; também indicar como as decisões são feitas, frequência de reuniões, etc.)

13. Indique organizações ou pessoas que possam fornecer referências sobre a organização:

### **Informações sobre o projeto**

1. Nome e cargo da pessoa responsável por este projeto:

2. Título do projeto sintetizando seu propósito (máximo de 12 palavras):

3. Valor solicitado ao PPP-ECOS: R\$

4. Resumo do projeto (máximo de 10 linhas):

5. Duração do projeto (máximo de 24 meses):

6. Local de execução do projeto: município(s), distrito(s), e/ou localidades(s).

7. Quais comunidades ou grupos serão beneficiados diretamente pelo projeto?  
Quantas famílias?

8. Como foi a participação dos beneficiários diretos na construção deste projeto?

9. Contexto e justificativa (acho que vale estimar o tamanho dessa parte para que o pessoal entenda que é maior que as demais)

*Orientações:*

- *Faça uma breve descrição sobre a **realidade do local** em que o projeto se insere, com informações ambientais, econômicas, sociais e culturais.*
- *Aponte quais os principais problemas o projeto pretende ajudar a resolver.*
- *Explique como é a atuação da organização proponente com o público diretamente envolvido.*
- *Ao final, explique como o conjunto das ações do projeto vai ajudar a gerar mudanças nessa realidade descrita.*

10. Objetivo Geral

*O que o projeto ajudará a conquistar?*

11. Resultados esperados

*O que o projeto alcançará de forma concreta, dentro do seu período de execução?*

*Recomenda-se definir entre 2 e 4 resultados, para que possa contemplar todas as atividades necessárias para o seu pleno alcance, no plano de trabalho abaixo.*

## 12. Plano de Trabalho

Orientações:

- Para cada resultado esperado, identifique todas as atividades necessárias (e somente as necessárias) para que os resultados possam ser alcançados plenamente e, desta forma, o projeto gerar as mudanças pretendidas.
- Para cada atividade devem estar associados indicadores que ajudam a avaliar se a atividade foi realizada com sucesso, eles devem incluir informações de quantidade ou qualidade.
- Aponte o(s) responsável(eis) em cada atividade.

Resultado Esperado	Atividade	Indicador	Responsável
1	1.1		
	1.2		
	1.3		
	...		
2	2.1		
	2.2		
	2.3		
	...		
3	3.1		
	3.2		
	3.3		
	...		

**\* Conforme a necessidade, podem ser incluídas novas linhas na tabela ou excluídas \***

## 13. Metodologia

Explique de modo geral como as atividades serão realizadas para alcançar os resultados.

## 14. Como as mulheres atuarão na gestão e implementação do projeto?

15. Como os jovens e idosos se inserem no projeto?

16. Qual a cooperação/parceria prevista dos governos municipal, estadual e/ou federal, de outras organizações não governamentais e/ou do setor privado? Quantifique e detalhe os apoios citados.

17. Quais são os riscos internos e externos que podem impedir que o projeto alcance seus resultados? Quais as medidas preventivas que podem ser tomadas?

18. Como a organização pretende garantir a continuidade da iniciativa após o fim do apoio?

19. Preencha o cronograma de desembolso **marcando com um X** o(s) mês(es) que as atividades serão realizadas, considerando novembro/2019 como o mês 1.

Atividade	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
1.1																				
1.2																				
1.3																				
1.4																				

**\* Conforme a necessidade, podem ser incluídas novas linhas na tabela ou excluídas \***

20. Orçamento

Detalhe o orçamento, preenchendo a planilha abaixo ou à planilha disponibilizada em Excel.

**Atente-se para as seguintes orientações:**

- O limite máximo do orçamento solicitado ao PPP-ECOS é de R\$ 150.000 (cento e cinquenta mil reais) para Pequenos Projetos e R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para Projetos Médios;

- O orçamento deve ser feito com pesquisas e estimativas realistas de preços;
- Os valores serão avaliados pelo ISPN e pelo Comitê Gestor Nacional (CGN) e poderão sofrer ajustes para mais ou para menos;
- É fundamental que o orçamento seja coerente com as atividades previstas no Plano de Trabalho;
- É fundamental que a contrapartida oferecida para o projeto seja identificada e que seja de no mínimo 20% do valor solicitado ao PPP-ECOS.
- O quadro abaixo representa o modelo de orçamento consolidado adotado pelo PPP-ECOS, no qual os gastos são apresentados por categoria de despesa.
- Para apoiar a elaboração do orçamento, disponibilizamos ainda uma planilha auxiliar na aba "Memória Calculo" no arquivo em Excel do orçamento, mas seu uso não é obrigatório.
- Conforme a necessidade, a planilha pode ser ajustada, desde que o orçamento apresentado possibilite a compreensão de como os recursos serão utilizados;
- Aconselhamos que o orçamento seja preenchido em Excel, mas caso a organização não tenha familiaridade com este programa, ele pode ser preenchido em Word. Os dois formatos estão disponíveis no site do ISPN.

#### **Esclarecimentos sobre as categorias de despesas previstas pelo PPP-ECOS:**

1. **Pessoal:** é considerada despesa de pessoal a prestação de serviço remunerado continuado, por profissional com dedicação ao projeto. Exemplo: coordenação do projeto.
2. **Serviços de terceiros:** prestação de serviço pontual, prestado por pessoa física ou jurídica, para atividades diversas. Exemplos: instrutor para cursos e capacitações; pagamento de frete; diagramação e/ou impressão de material didático e de comunicação; aluguel de salas; serviço de cozinheira.

*Lembre-se a soma das despesas com pessoal e serviços de terceiros não devem ultrapassar 20% do valor solicitado ao PPP-ECOS.*

3. **Material de consumo:** insumos necessários ao desenvolvimento das atividades, como material de papelaria, gêneros alimentícios, combustível, sementes, adubos orgânicos, embalagens, etc.
4. **Viagens e deslocamentos:** passagem rodoviária, passagem aérea, táxi, diárias, hospedagem, alimentação em trânsito, dentre outras.

*Na oficina inicial de gestão de projetos serão dadas orientações e esclarecimentos sobre política de viagens e diárias para organizações da sociedade civil.*

5. **Custos administrativos:** São considerados custos administrativos as despesas com água, luz, aluguel, internet e telefone, comunicação, serviços contábeis, taxas bancárias da conta associada ao projeto, custos cartoriais e despesas com correspondências relacionadas à execução do projeto.

*Lembre-se: as despesas com custos administrativos não devem ultrapassar o limite de 10% do valor solicitado ao PPP-ECOS.*

6. **Material permanente ou equipamentos:** móveis, equipamentos de escritório (computador, impressora, máquina fotográfica), veículos novos, equipamentos para agroindústrias (mesa, centrífuga, decantador, despulpadeira, embaladeira, etc.), maquinário para manejo agroecológico dos sistemas de produção (tratorito, roçadeira, forrageira, etc.), dentre outros.

7. **Obras e instalações:** despesas referentes à construção ou reforma de instalações. Deve estar claro no projeto a dimensão do espaço a ser construído/reformado (m<sup>2</sup>). No projeto deve ser apresentado o croqui com as dimensões da obra.
8. **Outros:** para despesas essenciais para o projeto e que não se enquadram em nenhuma categoria acima. Exemplo: capital de giro.

### Orçamento consolidado

<b>Categorias de despesa</b>	<b>Descrição da despesa</b>	<b>PPP-ECOS (R\$)</b>	<b>Contrapartida (R\$)</b>	<b>Total (R\$)</b>
1. Pessoal				
2. Serviços de terceiros				
3. Material de consumo				
4. Viagens e deslocamentos				
5. Custos administrativos				
6. Materiais permanentes e equipamentos				
7. Obras e instalações				
8. Outros				
<b>Total (R\$)</b>				

**\* Conforme a necessidade, podem ser incluídas novas linhas na tabela ou excluídas \***

**CONHEÇA MAIS:** [ISPN.ORG.BR](http://ISPN.ORG.BR)  
[CERRATINGA.ORG.BR](http://CERRATINGA.ORG.BR)  
[CAPTA.ISPN.ORG.BR](http://CAPTA.ISPN.ORG.BR)  
[FACEBOOK.COM/ISPNBR](https://FACEBOOK.COM/ISPNBR)  
[TWITTER.COM/ISPN\\_BRASIL](https://TWITTER.COM/ISPN_BRASIL)  
[YOUTUBE.COM/INSTITUTOSPN](https://YOUTUBE.COM/INSTITUTOSPN)  
[INSTAGRAM.COM/ISPN\\_BRASIL](https://INSTAGRAM.COM/ISPN_BRASIL)



**PPP-ECOS**  
PAISAGENS PRODUTIVAS ECOSSOCIAIS



**ISPN**  
INSTITUTO SOCIEDADE,  
POPULAÇÃO E NATUREZA

**Instituto C&A**

